



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 3/2025 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 24 de fevereiro de 2025.

**EDITAL Nº 3/PPGCTAL/UFFS/2025**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – PPGCTAL/UFFS**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFFS/2023 e em conformidade com o Edital Nº 18/PPGCTAL/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo para o ingresso de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFFS), do *campus* Laranjeiras do Sul com ingresso em 2025.1, torna pública a homologação do resultado final.

**1 DOS RESULTADOS**

**1.1 Candidatos classificados:**

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
1º	Davi Luiz Koester
2º	Rebeca Duarte de Souza
3º	Ana Maria Barreto de Oliveira
4º	Eduarda Camila Bau Grigol
5º	Andre Felipe de Carvalho
6º	Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti
7º	Leticia Dessanti Tiecher

8º	Velieltom Tonelli
9º	Maycon Rodrigo Petrechen
10º	Luiz Eduardo Benvenuti Babaresco
11º	Larissa Silva Andrade
12º	Jaqueline Ganassoli Ferreira

### 1.2 Candidatos suplentes:

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
1º	Natália Caroline Menegon de Oliveira
2º	Leonardo da Silva Pereira

### 1.3 Candidatos desclassificados:

<b>Candidato</b>	<b>Motivo desclassificação</b>
Arnaldo Marcinko Junior	Item 4.10.4*
Denise Batista Santos	Item 4.10.4*
Jenifer Carolin Dal Pra	Item 4.10.4*
Kely Vaz Malek	Item 4.10.4*
Matias Alberto Sozinho Quiraque	Item 4.10.4*
Viviane Cristina Ozorio Muzzi	Item 4.10.4*

\*EDITAL Nº 18/PPGCTAL/UFFS/2024

## 2 DA MATRÍCULA

**2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula, exclusivamente, através do e-mail do Processo Seletivo do PPGCTAL: ps.ppgctal@uffs.edu.br, no período de **25/02/2025 a 07/03/2025**.

**2.2** Para matrícula o candidato classificado deverá anexar obrigatoriamente a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

**I** - Formulário de matrícula – aluno regular do mestrado, disponível na aba formulários, na página do programa ([www.uffs.edu.br/ppgctal](http://www.uffs.edu.br/ppgctal)), devidamente preenchido e assinado pelo gov. br;

**II** - Documento de identificação válido com foto (serão aceitos como comprovante a Carteira Nacional de Habilitação com foto, o Registro Geral de Identidade Civil, o Passaporte e a Carteira de Conselhos com representatividade nacional, desde que contenha foto). Para candidatos estrangeiros, cópia do Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou documento que comprove a solicitação destes documentos na Polícia Federal;

**III** - Cópia do CPF (dispensável caso o número do CPF conste no documento de identificação);

**IV** - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da Instituição de Ensino Superior, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau, reconhecido pelo MEC;

**V** - Histórico escolar de curso superior de graduação;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**VIII** - Comprovante de vacina da Rubéola de acordo com a Lei Estadual/PR 11.039/1995.

**2.3** Todos os documentos devem ser digitalizados com boa nitidez e legibilidade em formato PDF; não devem conter emendas nem rasuras.

**2.4** O aluno matriculado deverá comparecer de **10 a 14 de março de 2025** para apresentação dos documentos enviados digitalmente para conferência e autenticação, junto à Secretaria da Pós-graduação, na BR 158, Km 405, Bloco Docente/Administrativo, sala 232, Laranjeiras do Sul, PR, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não atendimento desta determinação implicará o cancelamento da matrícula por descumprimento das regras do edital.

**2.5** O candidato selecionado que não realizar a matrícula no período indicado no item 2.1 deste edital perderá o direito à vaga.

### **3 INÍCIO DAS AULAS**

**3.1** As atividades do PPGCTAL terão início dia **10/03/2025** de acordo com o Quadro de Horários disponível em: (<https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-tecnologia-de-alimentos/quadro-de-horarios>).

### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e a matrícula do candidato.

**4.2** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTAL.

**4.3** Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário na página do Programa.

**4.4** Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Laranjeiras do Sul-Pr., 24 de fevereiro de 2025.

ERNESTO QUAST  
Coordenador do PPGCTAL

*(Assinado digitalmente em 24/02/2025 14:22)*

ERNESTO QUAST  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)  
Matrícula: ###382#7

**Processo Associado: 23205.029737/2024-99**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **62c0211b4d**